



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal de Administração
Av. Brasil nº. 50-W Centro Tangara da Serra-MT CEP. 78.300.000
Fone (065) 3311-4800 ou 3311-4847

PORTARIA Nº 308/GP/2011, DE 06/10/2011.

FICA INSTAURADO PROCESSO DE SINDICANCIA INVESTIGATÓRIA DISCIPLINAR Nº 046/2011.

O Senhor **SATURNINO MASSON**, Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar nº 006/1994, 21 de junho de 1994, e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado um membro da UPSPA - Unidade Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, instituído pelo Decreto nº 089/GP/2010, de 29 de março de 2010, e suas alterações, para atuar como sindicante no Processo de Sindicância Investigatória Disciplinar nº 046/2011, referente ao Memorando nº 0572/SMS/2011, de 26 de agosto de 2011, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde e solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, para apurar suposta falta de atendimento ocorrido na noite do dia 23/08/2011, pelo SAMU.

Art. 2º - O Sindicante a que se refere o caput do artigo anterior ficará nomeado o servidor efetivo:

Sindicante: Lizethe Therezinha Pscheidt, matrícula nº 015

Art 3º - O Sindicante acima nomeado receberá assessoria do departamento Jurídico do Município.

Palácio Tangará, Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze, 35 Aniversário de Emancipação Político – Administrativa.

SATURNINO MASSON
Prefeito Municipal

VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES
Secretário Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br